

RESOLUÇÃO Nº 10/2024

**HOMOLOGA ALTERAÇÕES DO
REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO TUTELAR DE RIO DAS
ANTAS**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, juntamente com os membros do conselho, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Tutelar de Rio das Antas, de 12 de Julho de 2024, na forma do Anexo I da presente Homologação.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Rio das Antas, 06 de Agosto de 2024.

Monique Karina Cachoeira Straich
Presidente do CMDCA

